



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PONTILHÃO EM GALERIAS DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES - LOCALIDADE PASSO DA VENDA.

**LOCAL:** ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL / RS

**ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA:** 149,76 m<sup>2</sup>

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente memorial tem por finalidade orientar a execução dos serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados ao longo do período de construção. Possibilita também a dissipação de quaisquer dúvidas, que venham a surgir na interpretação dos projetos e no dia a dia do canteiro de obras.

Deve ser considerado que sempre prevalecerão as cotas e detalhamentos indicados em planta, permanecendo dúvidas, consultar a empresa responsável pelo projeto.

Considerar-se-á, para efeito de execução, a mão de obra, equipamentos e materiais complementares necessária para a execução dos serviços. As quantidades informadas na planilha de custos são orientativas, não implicando em aditivos quando da medição de serviços, cabendo ao executante a responsabilidade pelo orçamento que propor.

O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Caberá ao executante um exame detalhado dos locais, verificando todas as dificuldades dos serviços, sendo da competência da empresa executante as despesas com mobilização e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.



**SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:**

**1. SERVIÇOS INICIAIS:**

- 1.1. Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa Galvanizada e estrutura de madeira.
- 1.2. Executar a limpeza manual da área.
- 1.2. Locação da obra: A empresa deverá executar gabarito conforme o projeto.

**2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

- 2.1. Engenheiro civil de obra júnior.
- 2.2. Mestre de obras.

**3. PONTILHÃO EM GALERIAS DE CONCRETO:**

**3.1. Escavações em Terra:**

A execução da escavação mecânica em terra e preparo do subleito para receber o enrocamento com rachão e brita, berço de concreto e galerias (aduelas de concreto) deverá ser executado pela equipe da Secretaria de Obras do Município.

**3.2. Enrocamento com rachão e brita:**

A execução destes serviços deverá ser executada pela equipe da Secretaria de Obras do Município.

O enrocamento com rachão espessura 40 cm e os espaços preenchidos com brita, tem como principal função proteger as cabeceiras do pontilhão e servir como base de sustentação das galerias. O material deverá ser compactado.

**3.3. Berço de Concreto  $fck = 25,00$  Mpa:**

Estes elementos estruturais deverão ser executados, com as seguintes características:

- A localização e dimensões deverão ser conforme projeto.
- Utilizar Concreto usinado (resistência superior a 25Mpa - NBR 6118/2004);
- Armação em tela de aço soldada nervurada q-138, aço ca-60, 4,2mm,



malha 10x10cm.

→ Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento).

→ O tempo de cura do concreto deverá ser respeitado para assegurar que a estrutura tenha a resistência necessária antes de prosseguir com as etapas subsequentes da obra.

### **3.4. Galerias de Concreto (aduelas de concreto) 2,50 x 2,50 m:**

O fornecimento das galerias será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul.

Deverão ser assentadas as galerias/aduelas pré-fabricadas de concreto armado de 2,50x2,50m (bxh), conforme projeto.

Todos os serviços e equipamentos para transporte e assentamento das galerias (canal) serão de responsabilidade da empresa contratada.

Todos os equipamentos e seus acessórios devem funcionar perfeitamente, bem como o estado mecânico deverá dispor de equipamentos necessários para imediata substituição de forma a não permitir descontinuidade nem perda na qualidade dos serviços, em situação de quebra, falha, equipamento inadequado ou tecnicamente insuficiente ao serviço.

### **3.5. Alas de Concreto Armado:**

Estes elementos estruturais deverão ser executados, com as seguintes características:

→ A localização e dimensões deverão ser conforme projeto.

→ Utilizar Concreto usinado (resistência superior a 25Mpa - NBR 6118/2004);

→ Armadura deverá ser executada conforme projeto.

→ Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento).

→ O tempo de cura do concreto deverá ser respeitado para assegurar que a estrutura tenha a resistência necessária antes de prosseguir com as etapas



subsequentes da obra.

### **3.6. Vigas de Concreto:**

Estes elementos estruturais deverão ser executados, com as seguintes características:

→ A localização e dimensões deverão ser conforme projeto.

→ Utilizar Concreto usinado (resistência superior a 25Mpa - NBR 6118/2004);

→ Armadura deverá ser executada conforme projeto.

→ Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento).

→ O tempo de cura do concreto deverá ser respeitado para assegurar que a estrutura tenha a resistência necessária antes de prosseguir com as etapas subsequentes da obra.

### **3.7 Lastro de concreto fck=25,00 Mpa e=10,00 cm:**

A empresa deverá executar lastro de concreto fck=25,00 Mpa e=10,00 cm sobre as galerias de concreto.

Estes elementos estruturais deverão ser executados, com as seguintes características:

→ A localização e dimensões deverão ser conforme projeto.

→ Utilizar Concreto usinado (resistência superior a 25Mpa - NBR 6118/2004);

→ Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento).

→ O tempo de cura do concreto deverá ser respeitado para assegurar que a estrutura tenha a resistência necessária antes de prosseguir com as etapas subsequentes da obra.

## **4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS**



## PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL

---

A obra deverá ser entregue limpa e desprovida de entulhos.

Todos os materiais a serem empregados, deverão ser previamente liberados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul.

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade.

A Fiscalização da Obra será exercida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Local, sendo que todas as solicitações e exigências, efetuadas por ele, deverão se imediatamente acatadas pela empresa executora dos serviços.

Ao final da obra, deverá ser fornecida à Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul a Certidão Negativa de Débito (CND - INSS), devidamente quitada.

Sentinela do Sul, 03 de julho de 2025.

---

**André Olea Benini**  
Eng. Civil  
CREA/RS 93.252  
Prefeitura Municipal  
Sentinela do Sul